



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (PPGE) -  
UNOCHAPECÓ  
CURSO DE MESTRADO**

**POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO**

DEZEMBRO DE 2020

## SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 DIRETRIZES .....	6
3 PRINCÍPIOS .....	6
4 OBJETIVOS.....	8
5 METODOLOGIA.....	8
5.1 Etapa de Sensibilização.....	8
5.2 Etapa de Preparação da Coleta de Dados.....	10
5.3 Etapa da Coleta de Dados .....	10
5.4 Etapa da Interpretação dos Dados.....	10
5.5 Etapa da Comunicação dos Resultados .....	11
5.6 Etapa da Avaliação da Autoavaliação.....	11
REFERÊNCIAS .....	11

## 1 APRESENTAÇÃO

No decorrer das últimas décadas, a avaliação do ensino superior deixou de ser apenas uma responsabilidade das instâncias legais e passou a ser entendida como um compromisso de cada instituição. Deste então, foram crescentes as iniciativas de avaliação e autoavaliação institucional, a partir de uma concepção formativa. Em decorrência disso, é crescente o envolvimento da comunidade educativa nos processos de avaliação, o que tem gerado maior comprometimento com as transformações e mudanças necessárias para melhorar sua qualidade.

Por sua vez, a CAPES, em 2019, apresentou o documento *Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação*, contendo uma proposta de sistemática de autoavaliação para os programas de pós-graduação, com a intenção de torná-la um componente relevante para seu ciclo avaliativo. O ponto central dessa proposta é a mudança do foco do processo: ao invés da CAPES receber os resultados da autoavaliação realizada pelos programas, a Agência quer acompanhar o modo pelo qual eles estão conduzindo suas autoavaliações.

Desta maneira, cada PPG foi desafiado a instituir procedimentos sistemáticos de autoavaliação para captar aspectos pertinentes à sua missão, visão e valores, incluindo elementos relativos à sua inserção no contexto social e internacional. A intenção é que cada PPG identifique suas fragilidades e potencialidades, tomando-as como elementos significativos para seu planejamento estratégico. Nesta ótica, a política de autoavaliação deve estabelecer um diálogo com os quesitos e itens estabelecidos na ficha de avaliação quadrienal, já que tais elementos representam ingredientes de qualidade considerados essenciais pela CAPES.

Nesse sentido, a autoavaliação consiste em um processo de avaliar a si próprio, no intuito de valorar e refletir sobre as políticas e práticas adotadas, produzindo e sistematizando dados para melhor as tomadas de decisão. Trata-se de um processo conceituado e autogerido pela comunidade acadêmica, já que envolve a participação de distintos sujeitos do PPG, tais como docentes, discentes, egressos, técnicos, entre outros, tendo o colegiado como principal espaço de análise e de definição de metas, com base em um trabalho participativo.

A autoavaliação é um procedimento complexo que exige tempo, recursos e dedicação. Se realizada de forma acertada, dela resultam conhecimentos importantes sobre os projetos e atividades desenvolvidos que servirão para correção de rumos e trajetórias. Por isso, requer honestidade e transparência dos entes envolvidos no processo, com vistas a garantir a veracidade dos dados obtidos.

Portanto, a autoavaliação é um ato formativo, na medida em que contribui para a construção da identidade e para a qualificação do próprio PPG, possibilitando aprofundamentos de natureza qualitativa e contextualizada. É um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que constituem o Programa.

A Unochapecó, seguindo sua tradição comunitária e sendo sensível às demandas pelo processo de desenvolvimento regional, tem buscado, na medida de suas possibilidades, responder às necessidades da comunidade relacionadas às suas diferentes áreas de atuação. Por esse princípio, muitos projetos de pesquisa, de extensão, parcerias e atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) vêm sendo desenvolvidos, com resultados positivos tanto para a sociedade, quanto para a própria universidade.

Cabe destacar que a CPA da Unochapecó, órgão instituído por força de lei federal, em 2005, para atender o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é responsável pela condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), obedecendo às diretrizes mencionadas, na Lei N.º 10.861/04.

A CPA da Unochapecó acredita que a autoavaliação é um processo que resulta em autoconhecimento. Por isso, faz uso de uma abordagem cíclica e reflexiva, por meio da utilização de ferramentas de coleta de dados objetivos e subjetivos para, assim, diagnosticar forças, oportunidades, ameaças e ou fraquezas.

Nesse sentido, em novembro de 2020, a CPA publicou o documento Programa de Avaliação Institucional Programas *Stricto Sensu* quadriênio 2021-2024. Nele, a avaliação institucional dos PPGs é concebida como um “[...] processo de COMPREENSÃO e de AUTOCONHECIMENTO, [...], onde identificamos pontos fortes, fracos, oportunidades, ameaças e indicadores de qualidade das funções e da gestão de ensino e das atividades de apoio técnico e administrativo” (Unochapecó, 2020, p. 5).

Na mesma direção, o PPGE da Unochapecó entende que a autoavaliação é um processo contínuo que lhe permite compreender os significados e alcances do conjunto de suas atividades, visando melhorar sua oferta educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente pontos fortes, oportunidades, ameaças e indicadores das funções e atividades desenvolvidas. Os resultados obtidos são considerados pontos de partida para tomadas de decisão e correções rota, visando avanços e melhorias.

A autoavaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades executadas, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, e tornar mais efetiva a vinculação do PPGE com a comunidade.

## 2 DIRETRIZES

No documento *Programa de Avaliação Institucional Programas stricto sensu quadriênio 2021-2024*, a CPA da Unochapecó estabeleceu que a política para avaliação dos PPGs deve ser embasada nas seguintes diretrizes:

1. Adotar compromisso ético e formal, indicando melhorias contínuas na excelência do desempenho da instituição, dos Programas e do estudante;
2. Reconhecer as potencialidades e fragilidades institucionais no intuito de pertinência à realidade social;
3. Garantir o processo de avaliação e desempenho institucional;
4. Manter a consonância para com as premissas institucionais (missão, visão e valores) em busca da qualidade no ensino, pesquisa e extensão;
5. Difusão e articulação entre segmentos institucionais no processo avaliativo interno e externo;
6. Promover uma metodologia participativa e efetiva de resultados com a participação da comunidade interna e externa, visando o exercício da cidadania;
7. Incentivar a participação da Instituição em ações na comunidade, por meio do ensino, pesquisa e extensão.
8. Qualificar a gestão administrativa e pedagógica institucional. (UNOCHAPECÓ, 2020, p. 6).

Como o referido documento estabelece que PPGE terá autonomia para realizar processos autoavaliativos, com vistas a contemplar especificidades internas, o PPGE da Unochapecó, considerando sua missão, visão e valores, definiu que, além das Diretrizes institucionais, sua Política de Autoavaliação se embasada nas seguintes diretrizes:

- a) Compromisso ético e rigor científico para indicar melhorias contínuas, em busca da excelência da oferta educativa e formativa;
- b) Respeito às premissas institucionais da Unochapecó (missão, visão e valores), no intento de ampliar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas;
- c) Participação da comunidade interna e externa, visando qualificar a atuação administrativa e pedagógica institucional.

## 3 PRINCÍPIOS

No documento *Programa de Avaliação Institucional Programas stricto sensu quadriênio 2021-2024*, a CPA da Unochapecó estabeleceu princípios da macroautoavaliação

dos seus PPGs, os quais fundamentam a garantia da qualidade no eixo ensino, pesquisa e extensão institucional, a saber:

1. AUTONOMIA em relação aos órgãos de gestão acadêmica;
2. PERIODICIDADE A avaliação deve ser feita em períodos pré-determinados de acordo com as premissas do SINAES e da CAPES;
3. RESPEITO à liberdade de expressão, de pensamento e de crítica;
4. PRIMOR com a Identidade Institucional, deve-se procurar contemplar e respeitar as características da identidade, missão, visão e valores institucionais.
5. COMPROMISSO com a melhoria da qualidade da educação;
6. FIDELIDADE das informações coletadas nos processos avaliativos;
7. IMPARCIALIDADE das informações coletadas nos processos avaliativos;
8. VALORIZAÇÃO dos sujeitos e dos órgãos constituintes da Unochapecó;
9. RESPONSABILIDADE com a difusão de valores éticos, de liberdade, igualdade, pluralidade cultural e, sobretudo, de cidadania;
10. ZELAR pela qualidade dos serviços prestados pela Unochapecó, bem como dos seus fluxos e processos de desenvolvimento, à luz do Plano de Desenvolvimento Institucional, dos ordenamentos institucionais e da legislação vigente;
11. FOMENTAR a cultura de avaliação institucional na Unochapecó.
12. OBJETIVIDADE nos processos para executar o projeto de avaliação institucional. (UNOCHAPECÓ, 2020, p. 8).

Com base nestes princípios macro, a Política de Autoavaliação do PPGE fundamenta suas ações nos seguintes princípios:

a) **Globalidade:** o processo de autoavaliação engloba as dimensões do ensino, pesquisa e extensão, estrutura, organização curricular e pedagógica, práticas de orientação e inovação pedagógica;

b) **Periodicidade:** o processo de autoavaliação será contínuo, sendo que o ciclo de coleta de dados será bianual;

c) **Coerência:** o processo de autoavaliação fornecerá indicadores sobre como o PPGE atende sua função social e sua identidade institucional (missão, visão e valores);

d) **Participação:** o processo de autoavaliação primará pelo envolvimento da comunidade interna e externa por meio de metodologia participativa na coleta e divulgação dos dados;

e) **Legitimidade:** o processo de autoavaliação utilizará métodos, objetivos e procedimentos transparentes com vistas a garantir a veracidade dos dados obtidos;

f) **Publicidade:** o processo de autoavaliação publicizará os dados e resultados ao segmento institucional envolvido bem como à comunidade externa.

#### 4 OBJETIVOS

a) Instituir um processo permanente de autoavaliação institucional que subsidie e oriente a gestão institucional do PPGE da Unochapecó, com vistas a promover os ajustes necessários à elevação do seu padrão de qualidade e à melhoria permanente das atividades acadêmicas e formativas.

b) Realizar a coleta, organização, estudo e elaboração de relatórios que diagnostiquem as forças, oportunidades, ameaças e/ou fraquezas do PPGE, com o intuito de subsidiar seu planejamento estratégico.

c) Comunicar à comunidade acadêmica e à sociedade externa os resultados alcançados pelo processo autoavaliativo, por diferentes meios.

d) Propiciar espaços de discussão dos processos de autoavaliação institucional para que o processo se desenvolva e se consolide com qualidade e credibilidade institucional.

#### 5 METODOLOGIA

O PPGE da Unochapecó estabeleceu procedimentos fundamentais para garantir que o processo de avaliação ocorra em um ciclo contínuo de discussão e reflexão. A metodologia utilizada combina as abordagens quanti e qualitativa. A primeira auxilia no estabelecimento de parâmetros que possam ser traduzidos em termos numéricos, já que a quantificação auxilia na interpretação de determinados elementos em avaliação. Já a abordagem qualitativa busca compreender o ponto de vista dos envolvidos, quanto à visão, missão e valores do PPGE e seus resultados. Isso posto, metodologicamente, esta Política estrutura-se conforme as seguintes etapas:

##### 5.1 Etapa de Sensibilização

Para que a cultura de avaliação seja desenvolvida é necessário que haja a participação de todos os envolvidos no processo: docentes, discentes, egressos, técnicos e gestores. Nesse sentido, a conscientização da importância do papel da avaliação e o envolvimento em torno de seus objetivos deverão gerar confiança e desejo que ela faça parte do cotidiano formativo.

Embora a presente Política de Autoavaliação tenha sido oficialmente instituída em 2020, processos de observação e diálogos frequentes com os discentes, a aplicação de questionários avaliativos com egressos e a realização de frequentes reuniões pedagógicas e de colegiado envolvendo docentes e discentes são estratégias adotadas pelo PPGE de longa data. Não por acaso, o comprometimento com os dados obtidos e os resultados desejados tem sido

parte de um compromisso coletivo, para que a execução do processo de avaliação seja realizada em todas as instâncias com confiança e credibilidade.

A Etapa de Sensibilização envolve as seguintes ações:

- a) realização de reuniões de estudos e de trabalho;
- b) sistematização de demandas/ideias/sugestões oriundas dessas reuniões;
- c) construção e discussão dos instrumentos para coleta de dados;
- d) definição da metodologia de análise e de interpretação dos dados;
- e) organização das informações para a elaboração do relatório de autoavaliação;
- f) divulgação dos resultados para a comunidade acadêmica e externa.

Os trabalhos vem sendo coordenados pela Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, formada pelos docentes Elcio Cecchetti e Ivo Dickmann, conforme estabelece a Portaria N° 146/PRÓ-PEG/2019.

O resultado deste conjunto de ações levou à elaboração de um conjunto de **indicadores para autoavaliação**, os quais, após deliberação coletiva, ficaram estabelecidos em torno de três dimensões:

a) **Dimensão Institucional:** relacionada aos seguintes aspectos: infraestrutura física adequada ao processo formativo em nível de pós-graduação; corpo docente com perfil compatível à proposta e objetivos do Programa; atuação dos docentes permanentes em atividades de ensino, pesquisa e extensão; articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas, projetos de pesquisa e estrutura curricular; dissertações alinhadas à área de concentração e linhas de pesquisa; orientação e acompanhamento individual e coletivo durante o percurso formativo dos mestrandos de forma dialógica e científica; acolhimento das demandas dos mestrandos por meio de atendimentos técnico-pedagógicos humanizados e resolutivos; desenvolvimento de programas e projetos de internacionalização que visibilizam o Programa e subsidiam redes de colaboração interinstitucional; oferta de número satisfatório de bolsas de estudos; ações e estratégias que estimulam relações com os egressos.

b) **Dimensão formativa:** contempla os seguintes aspectos: produção intelectual de impacto e de caráter inovador a partir dos resultados das dissertações; prosseguimento dos estudantes por parte dos egressos em nível de doutorado ou pós-doutorado; mobilização dos conhecimentos científicos para resolver situações-problemas no local de atuação profissional; defesa das dissertações no prazo regimental de 24 meses.

c) **Dimensão inserção social:** abarca aos seguintes aspectos: atuação em diferentes contextos sociais e educativos em favor da coletividade, da democracia e da solidariedade; postura inclusiva e intercultural diante das diferenças, das injustiças e desigualdades sociais;

desenvolvimento de ações e projetos que buscam alternativas para o desenvolvimento regional; inovações em seus locais de atuação profissional; produções de pesquisas, projetos e publicações que consideram a concretude das demandas e problemáticas das instituições de educação básica e educação superior; construção de conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade educacional no contexto regional; protagonismo nos movimentos e processos formativos nas redes de educação básica da região.

### 5.2 Etapa de Preparação da Coleta de Dados

A partir da definição do conjunto de indicadores em torno das dimensões institucional, formativa e inserção social, o PPGE estabeleceu parceria com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Unochapecó.

De forma colaborativa, a Comissão de Autoavaliação do PPGE e a CPA construíram dois instrumentos para coleta de dados, no intuito de alcançar o corpo docente (membros atuais) e discente (egressos). Os instrumentos, em forma de enquete *online*, combinam questões de abordagem qualitativa e quantitativa, sendo que a primeira busca compreender o ponto de vista dos envolvidos quanto às características do Programa e seus resultados, enquanto a outra abordagem parte de parâmetros pré-estabelecidos, para que possam ser traduzidos em termos numéricos.

### 5.3 Etapa da Coleta de Dados

Trata-se da etapa de aplicação dos instrumentos de coleta de dados. Tanto o questionário destinado aos docentes, quanto aos discentes são disponibilizados no *software Survey Monkey* e enviados aos endereços eletrônicos dos sujeitos da pesquisa.

Para maior adesão, ocorrer, em paralelo, uma campanha para engajamento da comunidade, por meio do envio de *banners* digitais e contatos telefônicos, no intuito de que 75% do público-alvo responda o questionário, no prazo de 10 dias úteis.

### 5.4 Etapa da Interpretação dos Dados

Após o término do período de coleta de dados, a Comissão de Autoavaliação realiza a análise dos dados, elaborando um relatório analítico, para sua posterior apresentação à comunidade interna e externa.

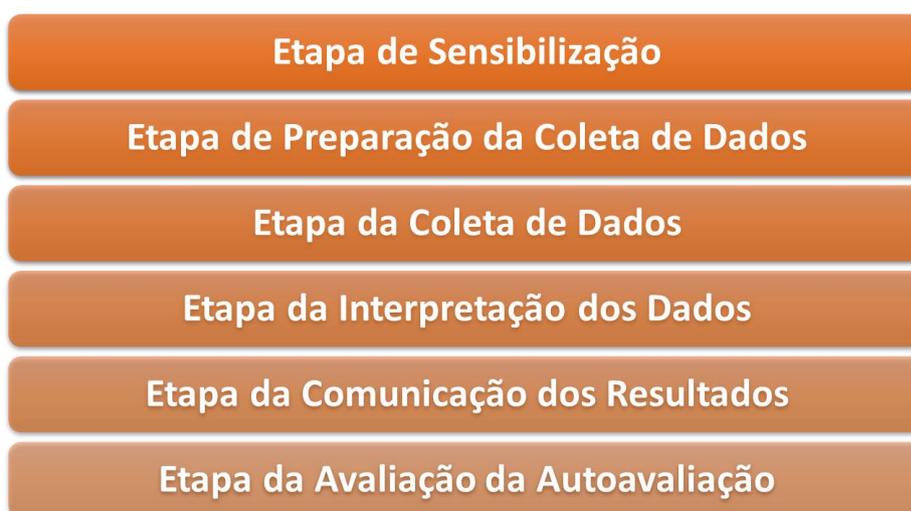
### 5.5 Etapa da Comunicação dos Resultados

A Comissão de Autoavaliação do PPGE dará publicidade aos resultados da avaliação, apresentando-os, inicialmente, em reunião de Colegiado e, posteriormente, sob forma de publicação *online* a ser enviada a toda a comunidade educativa, docentes, estudantes e egressos. É neste momento que os resultados da avaliação devem ser aproveitados pelo Colegiado para revisar e reorganizar o Planejamento Estratégico do PPGE, caso necessário.

### 5.6 Etapa da Avaliação da Autoavaliação

Concluído o processo de autoavaliação institucional que será efetivado de forma bianual, cabe, ainda, à Comissão de Autoavaliação do PPGE, realizar diagnóstico, a partir de critérios objetivos, para avaliar o próprio processo de autoavaliação, buscando aperfeiçoá-lo, no ciclo seguinte.

Quadro 1: Etapas do processo de autoavaliação Institucional PPGE – Unochapecó



Fonte: PPGE Unochapecó (2020)

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. Relatório de grupo de trabalho. Publicação que divulga os resultados de estudos e proposições advindos de Grupos de Trabalho criados pela CAPES, com a finalidade de aprimoramento do processo e de instrumentos relacionados a avaliação da pós-graduação. Brasília: MEC/CAPES, 2019. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>. Acesso em 20 dez. 2020.

UNOCHAPECÓ. Comissão Própria de Avaliação. **Programa de Avaliação Institucional Programas stricto sensu quadriênio 2021-2024**. Chapecó: Unochapecó, 24 nov. 2020.

Política aprovada no Colegiado do PPGE em 16 de dezembro de 2020.

Chapecó, dezembro de 2020